

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1949



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Autos de Infração .....	5
Notificações .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1.913, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal do Estado de São Paulo, com fundamento nos art. 550 a 554, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 16.686/2024, resolve:

**Art. 1º** Determinar a prorrogação do afastamento preventivo do servidor de Matrícula Funcional nº 5061, por mais 45 (quarenta e cinco) dias do exercício do respectivo cargo público, até o ultimado do processo Administrativo Disciplinar, com prejuízo de remuneração nos termos do art. 552, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

**Art. 2º** O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possa ser encontrada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.912, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal do Estado de São Paulo, com fundamento nos art. 550 a 554, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 14.097/2024, resolve:

**Art. 1º** Determinar a prorrogação do afastamento preventivo do servidor de Matrícula Funcional nº 2241, lotado na Secretaria Municipal de Educação do exercício do respectivo cargo público, até o ultimado do processo Administrativo Disciplinar, com prejuízo de remuneração nos termos do art. 554, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

**Art. 2º** O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima

consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possa ser encontrada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.908, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Cessa a dedicação exclusiva concedida a servidora Silvana Rodrigues Paloma, através da portaria nº 989, de 16 de abril de 2024.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado os 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, concedido através da portaria nº 989, de 16 de abril de 2024 à servidora pública **SILVANA RODRIGUES PALOMA**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.907, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Cessa a dedicação exclusiva concedida a servidora Erineia Evangelista Cardoso Campos Yamanouti, através da portaria nº 988, de 16 de abril de 2024.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado os 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, concedido através da portaria nº 988, de 16 de abril de 2024 à servidora pública **ERINEIA EVANGELISTA CARDOSO CAMPOS YAMANOUTI**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.906, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Cessa a dedicação exclusiva concedida a servidora Maria Isabel de Godoy Pinto, através da portaria nº 962, de 11 de abril de 2024.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado os 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, concedido através da portaria nº 962, de 11 de abril de 2024 à servidora pública **MARIA ISABEL DE GODOY PINTO**, Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.905, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Cessa a dedicação exclusiva concedida a servidora Cícera Manoelina de Oliveira, através da portaria nº 961, de 11 de abril de 2024.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado os 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, concedido através da portaria nº 961, de 11 de abril de 2024 à servidora pública **CICERA MANOELINA DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.904, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

Cessa a dedicação exclusiva concedida a servidora Elaine Cristina

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado os 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, concedido através da portaria nº 960, de 11 de abril de 2024 à servidora pública **ELAINE CRISTINA MENES ZACARIN**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.910, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

Altera a Comissão de Atenção às Pessoas em Situação de Acumulação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterada a Comissão de Atenção às Pessoas em Situação de Acumulação, constituída pela portaria nº 1.710, de 29 de outubro de 2024, conforme processo administrativo nº 11481/2024.

**Artigo 2º** - Esta Comissão passa ser composta pelos seguintes membros:

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários:**

**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários  
Matrícula nº 8654

**LETÍCIA CRISTINA DE LUCCA**

Diretora de Departamento  
Matrícula nº 7296

**Secretaria Municipal de Saúde:**

**SIMONE FARIAS SILVA**

Diretora de Departamento  
Matrícula nº 8757

**JOSELI CRISTINA DEBONE**

Coordenadora de Setor  
Matrícula nº 983

**THAIS MORAES**

Agente de Gestão - Assistente Administrativo  
Matrícula nº 8478

**CAMILA MARTIN DOCAL**



Médica Veterinária

Matrícula nº 6934

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
IVANA DE BARROS**

Coordenadora de Unidade

Matrícula nº 8524

**SUSAN AMARAL PAIVA**

Coordenadora de Unidade

Matrícula nº 7064

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Manutenção da Cidade:**

**WILLIAM DEBALDI LEAL FLORES**

Chefe de Divisão

Matrícula nº 8646

**Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e  
Meio Ambiente:**

**MARCO ANTONIO VIANA DOS SANTOS**

Agente de Infraestrutura - Técnico em Meio Ambiente

Matrícula nº 8600

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pela comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA 1.911, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 550 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 12.091/2024:

**Artigo 1º - Cessar** os efeitos da Portaria nº 1.703, de 29 de outubro de 2024, da servidora de Matrícula Funcional nº 4336, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, nos termos do parágrafo único do art. 553 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Atos Administrativos**

**Autos de Infração**

**Município de Itupeva**

**Secretaria de Obras e Planejamento Urbano**

**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2/2025**

Proprietário: J.P.R EMPREEDIMENTOS IMOB. LTDA;

Compromissário: JONATAN RIBEIRO DE LIMA

Inscrição Cadastral: 01.13.014.0338.001;

Endereço: Rua Elvira Vicentini Poli, Nº 93 - JD. Itália

**Tendo** em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2024/1311, de natureza irregular: falta de limpeza em terreno;

**Comunicamos** que foi imposta a multa no valor de R\$ 1.618,08 que deverá ser recolhida aos cofres municipais, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva com prazo de vencimento (09/02/2025) e impugnação específicos, nos termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 3/2025**

Proprietário: J.P.R EMPREEDIMENTOS IMOB. LTDA;

Inscrição Cadastral: 01.13.014.0348.001;

Endereço: Rua Elvira Vicentini Poli, Nº 83 - JD. Itália

**Tendo** em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2024/1312, de natureza irregular: falta de limpeza em terreno;

**Comunicamos** que foi imposta a multa no valor de R\$ 1.606,17 que deverá ser recolhida aos cofres municipais, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva com prazo de vencimento (09/02/2025) e impugnação específicos, nos termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 4/2025**

Proprietário: J.P.R EMPREEDIMENTOS IMOB. LTDA;

Inscrição Cadastral: 01.13.014.0368.001;

Endereço: Rua Elvira Vicentini Poli, Nº 63 - JD. Itália

**Tendo** em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2024/1313, de natureza irregular: falta de limpeza em terreno;

**Comunicamos** que foi imposta a multa no valor de R\$ 1.542,50 que deverá ser recolhida aos cofres municipais, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva com prazo de vencimento (09/02/2025) e impugnação específicos, nos termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 5/2025**

Proprietário: J.P.R EMPREEDIMENTOS IMOB. LTDA;

Inscrição Cadastral: 01.13.014.0358.001;

Endereço: Rua Elvira Vicentini Poli, Nº 73 - JD. Itália

**Tendo** em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2024/1314, de natureza irregular: falta de limpeza em terreno;

**Comunicamos** que foi imposta a multa no valor de R\$ 1.542,50 que deverá ser recolhida aos cofres municipais, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva com prazo de vencimento (09/02/2025) e impugnação específicos, nos termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 6/2025**

Proprietário: J.P.R EMPREEDIMENTOS IMOB. LTDA;  
Inscrição Cadastral: 01.13.014.0378.001;  
Endereço: Rua Elvira Vicentini Poli, Nº 53 - JD. Itália

**Tendo** em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2024/1315, de natureza irregular: falta de limpeza em terreno;

**Comunicamos** que foi imposta a multa no valor de R\$ 1.542,50 que deverá ser recolhida aos cofres municipais, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva com prazo de vencimento (09/02/2025) e impugnação específicos, nos termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

**Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 7/2025**

Proprietário: J.P.R EMPREEDIMENTOS IMOB. LTDA;  
Inscrição Cadastral: 01.13.014.0414.001;  
Endereço: Rua Elvira Vicentini Poli, Nº S/N - JD. Itália

**Tendo** em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2024/1316, de natureza irregular: falta de limpeza em terreno;

**Comunicamos** que foi imposta a multa no valor de R\$ 2.052,27 que deverá ser recolhida aos cofres municipais, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva com prazo de vencimento (09/02/2025) e impugnação específicos, nos termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

**Município de Itupeva****Secretaria de Obras e Planejamento Urbano****Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas****Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 1/2025**

Proprietário: Antonio Carlos Laguna;  
Inscrição Cadastral: 04.02.015.1002.001;  
Endereço: Av. Gutemberg Jose Cobucci, 146 - Pacaembu III

**Tendo** em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2024/852, de natureza irregular: falta de limpeza em terreno;

**Comunicamos** que foi imposta a multa no valor de R\$ 36.871,92 que deverá ser recolhida aos cofres municipais, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva com prazo de vencimento (07/02/2025) e impugnação específicos, nos termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

**Notificações****Município de Itupeva****Secretaria de Obras e Planejamento Urbano****Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas****NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2025/12**

Nome: **Wilson Rojek e ou**;  
Inscrição Cadastral: 01.02.012.0664.001; Endereço:  
Rua Emancipadores do Município, n.º 323, Centro;

**Fica** V.S.ª notificado a atender o Art. 163 da Lei

Complementar n.º 541 de 20/09/2023, que dispõe sobre edificações em estado de ruína ou falta de manutenção.

**Tendo** o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa. E o prazo de 15 (quinze) dias para o início do serviço e 45 (quarenta e cinco) dias para o término, ambos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 3.239,25.

**Caso** tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2025/12**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Eunice da Silva, (11) 4591-8136, e-mail: [eunice.silva@itupeva.sp.gov.br](mailto:eunice.silva@itupeva.sp.gov.br)



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos de concurso/processo seletivo

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

Itupeva, 13 de janeiro de 2025

**A COMISSÃO DIVULGA EM LISTA ÚNICA E POR ORDEM DE INSCRIÇÃO, O CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA SUPORTE PEDAGÓGICO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 01/24 | 2.024**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
02	Viviane Almeida Bocalon	Diretor de Escola	15/01	8h	HTPC
05	Deusdeque Xavier	Diretor de Escola	15/01	8h30	HTPC
06	Amanda Riso Lupinacci	Diretor de Escola	15/01	9h	HTPC
07	Katherine Castello Bertolini	Supervisor de Ensino	15/01	9h30	HTPC
09	Everton Toresim	Diretor de Escola	15/01	10h30	HTPC
10	Thaís Nussio Pagnan Pusch	Diretor de Escola	15/01	11h	HTPC
11	Fábio Alexandre Basílio	Diretor de Escola	15/01	11h30	HTPC
12	Rosilene Marconato Tavares	Coordenador Pedagógico	15/01	13h30	HTPC
15	Heloísa Amorim de Souza	Vice-diretor de Escola	15/01	14h	HTPC
16	Amanda Greice Turriziani Fiorese	Coordenador Pedagógico	15/01	14h30	HTPC
20	Adriana Pereira da Silva Cardoso	Diretor de Escola	15/01	15h	HTPC
25	Ana Carolina de Almeida Bocalon	Diretor de Escola	15/01	15h30	HTPC
29	Michele Ferreira Cabral	Coordenador Pedagógico	15/01	16h	HTPC
30	Kátia Gisele Gonçalves Segre	Coordenador Pedagógico	15/01	16h30	HTPC
31	Vanessa Cristina Grizoto Mativi	Diretor de Escola	15/01	17h	HTPC
32	Kátia Franco Bossonaro	Diretor de Escola	17/01	8h	HTPC
35	Francisco Luciano Laurentino de Souza	Diretor de Escola	17/01	8h30	HTPC
41	Raquel Stocco de Almeida	Diretor de Escola	17/01	9h	HTPC
44	Géssica Rinaldi de Oliveira	Diretor de Escola	17/01	9h30	HTPC
45	Alessandra Zumstein Tonoli Arruda	Supervisor de Ensino	17/01	10h30	HTPC
46	Daniel Francisco Gava	Diretor de Escola	17/01	11h	HTPC

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Deolinda Silveira de Camargo, s/n | Jardim São Vicente | Itupeva/SP | Fone: (11) 4496-8340



48	Eliete Ritoni	Diretor de Escola	17/01	11h30	HTPC
49	Rosângela Lopes Rodrigues	Diretor de Escola	17/01	13h30	HTPC
50	Kátia Salle Brambilla	Coordenador Pedagógico	17/01	14h	HTPC
52	Janete de Oliveira Lima	Diretor de Escola	17/01	14h30	HTPC
53	Fabiana Aparecida Marchi	Diretor de Escola	17/01	15h	HTPC
63	Talita Oliveira Paiva	Diretor de Escola	17/01	15h30	HTPC
65	Carla Cristiane Araújo Costa Rodrigues	Coordenador Pedagógico	17/01	16h	HTPC
68	Jaqueline de Vasconcelos Araújo Favarin	Diretor de Escola	17/01	16h30	HTPC

Monica Oliveira da Silva  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**

## COMUNICADO

A Comissão do Processo Seletivo para Suporte Pedagógico informa a alteração da data prevista em cronograma para apresentação do plano de trabalho de acordo com o Edital nº 01/24, devido manutenção elétrica nas dependências do prédio do HTPC solicitado pela empresa CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz do dia 16 de janeiro para o dia 17 de janeiro, passando desta forma também:

- 21/01: publicação e divulgação dos resultados do plano de trabalho
- 22/01: recurso sobre o resultado da apresentação do plano de trabalho
- 23/01: resultado final da apresentação do plano de trabalho
- 23/01: publicação final do resultado do certame

Monica Oliveira da Silva  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**

---

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Deolinda Silveira de Camargo, s/n | Jardim São Vicente | Itupeva/SP | Fone: (11) 4496-8340

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO** SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

Itupeva, 13 de janeiro de 2025

## COMUNICADO

A Comissão, no uso de suas atribuições comunica aos classificados no Processo Seletivo para o Suporte Pedagógico, segundo o Edital nº 01/24, a alteração da data do Curso de Formação, assim como da atribuição do local de trabalho, a saber:

**Convocação:** Curso de Formação e Atribuição do local de trabalho

**Data:** 27 de janeiro de 2025

**Local:** Prédio do HTPC

**Horário:** 9h

**Convocação:** Curso de Formação

**Data:** 30 de janeiro de 2025

**Local:** Prédio do HTPC

**Horário:** 8h30

Monica Oliveira da Silva  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**

---

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Deolinda Silveira de Camargo, s/n | Jardim São Vicente | Itupeva/SP | Fone: (11) 4496-8340